

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES o de Servicos. Segurança e Ordem Púl

CARLOS ALBERTO MUNIZ

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúd

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO Diretor-Presidente da CPTRANS



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII - N.º 6890 - Quarta-feira, 17 de abril de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 867 de 16 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - ODD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17804/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.410.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dez mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em conseqüência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento (Omitido no DOM 6889, de 16/04/2024)

PORTARIA N.º 3.054 de 17 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TER-RITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

- Situado na Praça Doutor Sá Earp Filho, n.º 24, Centro, Inscrição Municipal n.º 12380;
- Situado na Rua Lopes Trovão, n.º 567, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 66397;
- Situado na Rua Saldanha Marinho, n.º 280, Saldanha Marinho, Inscrição Municipal n.º 30851; - Situado na Rua Washington Luiz, n.º 952A, Centro,
- Inscrição Municipal n.º 12487; – Situado na Rua Washington Luiz, n.º 1.155, Centro, Inscrição Municipal n.º 12511;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.055 de 17 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CEDER ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, matrícula n.º 19485-9, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 02/04/2024, com ônus para o órgão de destino.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.056 de 17 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/17 e 8.696/23, VIVIANE MARQUES DE MENEZES FIDELIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Técnica Adjunta de Articulação Política e Comunitária, na Secretaria Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo DAS-4, a partir de 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 2.966, publicada no DOM 6878 do dia 02/04/2024

Onde se lê: "ANDRÉA BASTOS MOREIRA LEITE, matrícula n.º 8241, Chefe do Núcleo de Assessoria Administrativa, símbolo DAS-3, pelos períodos de 08/07/2024 a 22/07/2024 e 16/12/2024 a 30/12/2024."

Leia-se: "JULIANA DOS SANTOS LAURINDO, matrícula n.º 8428, Chefe do Núcleo de Assessoria Administrativa, símbolo DAS-3, pelos períodos de 08/07/2024 a 22/07/2024 e 16/12/2024 a 30/12/2024."

CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1087/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2023, livro D-44, fls. 92/95. Processo Administrativo n.º 21430/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HF CLÍNICA DA SAÚDE LTDA. O objeto é a contratação direta dos procedimentos de Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA 24 horas e Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas – 03 canais. O prazo é de 12 (doze) meses. O valor global é de R\$ 294.800,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302. 2020.2.110.3390.39.36, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 1808/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1088/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2023, livro D-44, fls. 96/99. Processo Administrativo n.º 21430/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA RIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a contratação direta de Procedimentos Diagnósticos em Cardiologia, Ecocardiograma Transtorácico com Doppler. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 176.400,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302. 2020.2.110.3390.39.36, fonte n.º 1.500.99 e nota de

empenho n.º 1807/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1224/2023EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2023, livro A-29, fl. 99. Processo Administrativo n.º 12057/2023. TERMO ADI-TIVO AO CONVÊNIO N.º 001/18, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE PROFISSIONAIS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COM-PLEMENTARES DE SAÚDE. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Convênio original. O presente Convênio será prorrogado pelo período de 06 meses. O valor mensal é de R\$ 16.850,00. O valor global é de R\$ 101.100,00. O Programa de Trabalho n.° 18.02.10.301.2020.2.075.3390.39.05, fonte n.° 2.600.01 e nota de empenho n.º 2316/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio original. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1237-A/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro G-22, fls. 119/120. Processo Administrativo n.º 52516/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 34/2022, livro C-34, entre o Município de Petrópolis, e MJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. O objeto é aditar o percentual de 23,2654735% na aquisição dos itens 04, 05 e 07 da planilha constante na Cláusula Primeira do Contrato Original. O valor global é de 138.240,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.3 5, fonte 2.621.01, nota de empenho n.º 2331/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1399/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2023, livro D-45, fls. 102/108. Processo Administrativo n.º 10201/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM RADIO COMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 215.799,96. O Programa de

ANEXO AO DECRETO N.º 839 de 18 de março de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aprimoramento e Estruturação da Oferta Turística	25.02.23.695.2013.2046	3.3.90.39.00	2.759.00	173.059,10	
				173.059,10	

ANEXO AO DECRETO N.º 839 de 18 de março de 2024			
descrição do superávit	VALOR EM R\$		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior-Recursos Vinculados a Fundos			
Republicado por ter saído incorreto no DOM 6866 do dia 18/03/2024			

ANEXO AO DECRETO N.º 867 de 16 de abril de 2024					
DDO IFTO (ATIVIDA DE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	16.02.12.365.2015.2055	3.3.90.41.00 3.3.90.39.00	1.540.30 1.540.30	410.000,00	410.000,00
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.3.90.41.00 3.3.90.39.00	1.540.30 1.540.30	3.000.000,00	3.000.000,00
		-		3.410.000,00	3.410.000,00

Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.12 Fonte 1.621.06, nota de empenho n.º 2424/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 247/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2024, livro G-23, fls. 93/94. Processo Administrativo n.º 7955/2021. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL N.º 35/2021, LIVRO G-19, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS COMO LOCATÁRIO E MARCO ANTONIO CHAUFFAILLE, RODOLFO LUIZ CHAUFFAILLE E MARCIA LAURA CHAUFFAILLE DRUMMOND COMO LOCADORES. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses e reajuste do valor de aluguel. Valor mensal: R\$ 8.686,75. Programa de Trabalho 20.02.08. 244.2011.2036.3390.36.14, fonte 1.660.01, notas de empenho n.º 02/2024, 03/2024, 04/2024, 156/2024, 157/2024 e 158/2024, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 377/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2024, livro F-102, fls. 26/27. Processo Administrativo n.º 58482/2023. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 34/2024, livro F-101, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ E O INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BRTEC. Objeto: Adesão de órgãos e entidades ao Acordo de Cooperação mencionado. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 401/2024ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 095/2024

Processo n.º 47368/2023 – Pregão Eletrônico n.º 304/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOS-PITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-SMS – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as específicações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.735.771/0001-98. Valor Estimado: R\$ 124.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

 33....Saco plástico 200 litros p/lixo, preto, med. UN....168000....0,4372.240,00 aprox:90 x 1.10cm.0.08 micras solda reforcada. de acordo c/a norma ABNT

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 402/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2024

Processo n.º 47368/2023 – Pregão Eletrônico n.º 304/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-SMS. EM CONFORMANDAS DE SAÚDE-SMS. EM CONFORMANDAS DE SAÚDE-SMS. EM CONFORMANDAS DE SAÚDE-SMS.

17/4/2024

midade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde, Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS FIRELLEPP inscrita no CNPI n ° 00 055 671/0001-50 Valor Estimado: R\$ 72.091,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
26Sabonete comum – 90g	UN	2880.	1,70	4.896,00
31Saco plástico 60 litros p/lixo, preto,	UN	96000.	0,15	14.400,00
med. aprox: 60 x 75cm, 0,05 micras, solda reforçada, de acordo C				

- 34....Sapólio em pó 300gr.... UN 2880 3.49 10.051.20 35....Selador p/piso antiderrapante, alto brilho, ...BMB.......240170,00....40.800,00 acabamento acrílico (bombona com 5 litros)
- ...360....5,40......1.944,00 ... UN.... 39.....Vassourinha de vaso sanitário.... em nylon c/cabo longo

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 418/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2024, livro B-55, fls. 61/63 Processo Administrativo n.º 15466/2024. Contrato Emergencial de Execução de Estabilização e Proteção do Leito do Rio em Muro de Gabião – Localizadas 02, 03, 04 e 05 – Rua Coronel Veiga, n.º 996 e 1.014 – Petrópolis/ RJ, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO LEITO DO RIO EM MURO DE GABIÃO - LOCALIZADAS 02, 03, 04 E 05 - RUA CORONEL VEIGA, N.º 996 E 1.014. Prazo: 120 dias. Valor global: R\$ 908.656,30. Programa de Trabalho n.º 19.01.1 5.451,2006,2020,3390,39.99, fonte 1,500,99 e nota de empenho n.º 826/2024, da Secretaria de Obras. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 419/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2024, livro B-55, fls. 64/66. Processo Administrativo n.º 15468/2024. Contrato Emergencial entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. Obieto: EXECUCÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO - RUA BIN-GEN, N.º 385, BINGEN. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 642.087,02. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2 006.2.020.3390.39.99, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 825/2024, da Secretaria de Obras. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

BOLETIM N.º 07/2024

Extrato do Termo n.º 29/24, Livro C-1, fls.19h112. Processo n.º 1390/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VAN-MEX COMER-CIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AOUISICÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA TODOS OS SETORES DA GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, itens: 03 - 30 cx de BLOCO PARA RECADOS FILIPERSON MULTICOR - 8X8 CM 2 CORES C/650 FLS; 05 - 20 cx de CAIXA C/CARTELA DE REFORÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE AUTOADESIVO (PARA REFORÇAR FUROS DE PROCESSOS); 08 – 05 cx de CANETA VERMELHA - TRILUX 032 MEDIUM; 10 - 50 cx de CLIPS -4/0 - C/390 UN. (BACCHI); 12 - 50 cx de CLIPS - 3/0 C/420 UN. (BACCHI); 14-50 cx de COLCHETES TAM. 15; 15-10 cx de EXTRATOR DE GRAMPO C/12; 16 - 100 un. de FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE - 45 MM; 17 - 20 un.. de LIVRO ATA - 200 FOLHAS (NUMERADA); 18 - 20 cx de MARCADOR DE TEXTO AMARELO C/12; 19 - 10 un. de PASTA "ABA" TAMANHO OFÍCIO (PAPEL CARTÃO); 21 - 50 un. de PASTA POLIONDA AZUL - 5 CM; 23 - 10 un. de TUBO DE COLA BRANCA - 100 GRAMAS; 24 - 50 un. de TUBO DE COLA BRANCA - 40 GRAMAS; 30 - 15 cx de CANETA PARA QUADRO BRANCO - PRETA C/12; 33 -1000 un. de ENVELOPE PLÁSTICO DE ARQUIVO A4 (TAM. APROX. 320* 250* 43MM/12,6* 9,84* 1,69 POLEGADAS) C/4 FUROS; 35 - 40 cx de FITA CORRETIVA C/12; 36 - 50 un. de FITA CREPE 50M; 37 – 300 fls. de FOLHAS GRANDE DE FICHÁRIO PAUTADAS: 38 - 30 un. de FURADOR DE PAPEL 2 FUROS - 20FLS; 39 - 20 un. de GRAMPEADOR 26/06; 40 - 30 un. de MOLHA DEDO DE CERA; 42 - 60 un. de PASTA A-Z LOMBO LARGO; 44 - 20 un. de PASTA SANFONADA, POLIBRAS, PLASTICA, NEW LINE, DUPLICATA, 186X245MM, 12 DIVISÓRIAS, CRISTAL. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula °23662-4. Assinatura: 06/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 17.221,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 33/24, Livro C-1, fls.123/126. Processo n.º 30977/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO, itens: 04 - 50 cx de 12 un. de detergente; 05 - 100 pacotes de 06 un. de esponja (dupla face); 07 - 50 un. de rodo grande com base e cabo em alumínio; 08 - 500 un. de saco para limpeza em tecido grosso; 09 - 50 un. pá de lixo; 12 – 30 un. de vassoura de vaso sanitário; 22 – 10 cx com 100 un. touca descartável uso hospitalar; 27 - 5 cx de 12 un. removedor multiuso e 30 – 5 cx com 48 un.. pedra sanitária. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula °23662-4. Assinatura: 21/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 5.386,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 06/24, Livro D-1, fls.26/31. Processo n.º 23083/2022. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPERIAL CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA. ME. Objeto: O objeto deste Contrato, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA A RESTAURAÇÃO DA PINTURA SOBRE TELA DA ARTISTA DIANIRA DA MOTTA, INCLUIN-DO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula º23662-4 e a fiscal do Instituto Municipal de Cultura, para acompanhar o presente Contrato é a Sra. ALINE CASTELLA FREIRE. Gerente do Centro de Cultura Raul de Leoni, matrícula n.º 24670-0. Assinatura: 02/04/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 10 (dez) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 795.589,95.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 04/24, Livro B-1, fls.13/16. Processo n.º 48343/2023. Contrato de Execução de Obras de Engenharia que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa PRO SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato, sob regime de empreitada por preco unitário, é a EXECUCÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO, SITUADA À RUA PERMÍNIO SCHIMIDT, VILA FELIPE – PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 24277-2. Assinatura: 15/03/2024. Prazo: A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a ordem de início e o prazo será de 120 (cento e vinte) dias. Valor global: R\$ 847.083,38.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 10h24, Livro C-1, fls.33/36. Processo n.º 62921/2022. Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e LEANDRO DA SILVA RAEDER. Objeto: O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, nos itens: 07 - 800 kg banana prata; 09 – 202,1 kg de batata inglesa; 10 – 300 kg de beterraba; 13 - 800 kg de cheiro-verde; 15 - 997,1 kg de couve manteiga e 17 - 300 kg de espinafre. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 21/02/2024. Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 38.610,52.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 35/24, Livro C-1, fls.130/132. Processo n.º 26368/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MJA COMÉRCIO ATA-CADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNI-DADES ESCOLARES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, item 10 – 40.705 kg de leite em pó integral. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 27/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.481.662,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 36/24, Livro C-1, fls.133/135. Processo n.º 26368/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-. Tícios não perecíveis para atender aos alunos MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-FANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens: 01 – 13.022 kg de arroz agulhinha; 02 – 16.978 kg de arroz agulhinha e 12 – 5.510 kg de macarrão espaguete. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 27/03/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 144.121,88.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 19/24, Livro C-1, fls.69/72. Processo n.º 30977/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS FIRELL-ME Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, itens: 01 - 100 cx de 2.500 un. de copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 200 ml; 10 - 10 un.. de vassoura com cerdas macias; 18 – 150 pct. de 05 un. de sabão, barra e 23 – 200 cx com 8 un. de papel higiênico rolão luxo, unidades 300 metros. O fiscal da Secretaria de Educação para

QUARTA-FEIRA

acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula °23662-4. Assinatura: 29/02/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 16.408,00

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 17/23, Livro E-1, fls.35/36. Processo n.º 3233/2017. Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 18/17, Livro E-1, fls. 30/32 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS - COMAC. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 18/17, Livro E-1, fls. 30/32 e posteriores, do imóvel situado na Rua Dr. Nelson Sá Earp, n.º 88, Morin, Petrópolis/RJ, sendo: prédio principal composto de três pavimentos e uma quadra esportiva coberta, para funcionamento da Escola Germano Valente, que atende os segmentos de creche e pré-escola no período integral e ensino fundamental 1º e 2º segmentos no período parcial. As fiscais da Secretaria de Educação designadas para acompanhar o presente Contrato são as Diretoras dos Departamentos de Educação Infantil, Sra. DÉBORA CRISTINA VIEIRA, matrícula n.º 13.714-6 e do Ensino Fundamental, Sra. CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 16.321-0. Assinatura: 30/11/2023. Prazo: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor global: R\$ 351.514.68.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 007 de 04 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

RESOLVE

Art. 1° - APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202432680014, com a Programação n.º 330390620240001 e Funcional Programático n.º 082445131219G0033, inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que oferte serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 03/04/2024, constante na respectiva Ata n.º 430; com Parecer Favorável:

CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

CNPJ: 31.171.333/0001-07 Valor: R\$ 200.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de abril de 2024.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 008 de 04 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos servicos socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

RESOLVE

Art. 1° - APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202423970007, com a Programação n.º 330390620240002 e Funcional Programático n.º 082445131219G0033, inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de servicos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que oferte serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 03/04/2024, constante na respectiva Ata n.º 430; com Parecer Favorável:

CASA SÃO IOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ

CNPJ: 36.428.134/0001-55 Valor: R\$ 125.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL

CNPJ: 36.551.075/0001-08 Valor: R\$ 125.000,00 Classificação do Recurso: Custeio

CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

CNPJ: 31.171.333/0001-07 Valor: R\$ 125.000.00 Classificação do Recurso: Custeio

MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 28.805.190/0001-33 Valor: R\$ 500.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS CNPI: 06 230 562/0001-08 Valor: R\$ 125.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.901.317/0001-24 Valor: R\$ 125.000,00 Classificação do Recurso: Custeio

LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CNPI: 31 144 918/0001-38 Valor: R\$ 125.000.00 Classificação do Recurso: Custeio

ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS PACIENTES ONCO-

LÓGICOS CNPJ: 36.548.949/0001-78 Valor: R\$ 125.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de abril de 2024.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 009 de 04 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuicões conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

RESOLVE

Art. 1° - APROVAR a Emenda Parlamentar n.º 202423970007, com a Programação n.º 330390620240003 e Funcional Programático n.º 082445131219G0033, inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências

Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema . Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que oferte serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 03/04/2024, constante na respectiva Ata n.º 430; com Parecer Favorável:

INSTITUTO MAFER CNPJ: 00.502.699/0001-98 Valor: R\$ 125.000,00 Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de abril de 2024.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Presidente do CMAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 065 DRH de 01 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) relacionados abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 05/02/2024 à servidora ALBERTINA PEREIRA COLIMODIO, Auxiliar de Servicos Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5611, lotada na Área Técnica de Infeccões Sexuais Transmissíveis/ HIV/AIDS/Hepatites B e C. (Processo n.º 7095/2024);
- 90 (noventa) dias a partir de 13/01/2024 à servidora ALINE KLIPPEL FOFANO, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 5754, lotada no Departamento de Atenção Básica. (Processo n.º 2790/2024);
- 60 (sessenta) dias a partir de 27/12/2023 ao servidor AVIO DE FIGUEIREDO BRASIL FILHO, Médico do Q.P., matrícula n.º 6892 e 7607, lotado no USF de Secretário. (Processo n.º 64091/2023);
- 30 (trinta) dias a partir de 09/02/2024 ao servidor CESAR AUGUSTO GORNI. Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1112, lotado na Divisão de Mandados Judiciais do Departamento de Regulação. (Processo n.º 7790/2024);
- 60 (sessenta) dias a partir de 10/01/2024 à servidora DANIELLE BASTOS DE FREITAS, Médico do Q.P., matrícula n.º 5551, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 1671/2024).
- 60 (sessenta) dias a partir de 12/01/2024 à servidora EDVAN CRISTINA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5639, lotada no Núcleo de Assistência Farmacêutica. (Processo n.º 2457/2024).
- 90 (noventa) dias a partir de 31/12/2023 à servidora ELAINE LINHARES DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 5763, lotada na UBS Alto Independência. (Processo n.º 1121/2024);
- 48 (quarenta e oito) dias a partir de 11/01/2024 à servidora FERNANDA CINTRA ORLIKOWSKI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 8233, lotada na USF Bairro Castrioto. (Processo n.º 1506/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2024 a servidora GI-SELDA DA SILVA COSTA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4878, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 5899/2024);
- 56 (cinquenta e seis) dias a partir de 03/01/2024 ao servidor HENRIQUE DOMINGUEZ AMARO, Programador de Computador do Q.P., matrícula n.º 1181, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 883/2024);
- 90 (noventa) dias a partir de 07/11/2023 à servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 55800/2024);
- 60 (sessenta) dias a partir de 12/12/2023 ao servidor JORGINO RIBEIRO DAMASCENO, Auxiliar de Enfer-

- 20 (vinte) dias a partir de 10/02/2024 ao servidor JORGINO RIBEIRO DAMASCENO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6038, lotado no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 7801/2024);
- 33 (trinta e três) dias a partir de 02/01/2024 ao servidor JULIO DE AGUIAR BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6303, lotado no USF Alto da Serra. (Processo n.º 257/2023);
- 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir de 16/09/2022 a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do O.P., matrícula n.º 5986, à Disposição do RH. (Processo n.º 47892/2022);
- 79 (setenta e nove) dias a partir de 11/01/2024 à servidora MARIA DE FATIMA DOS PASSOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6354, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 1505/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 14/01/2024 a servidora MARIE ROSE FUSTER MOUTA COSTA Cirurgião Dentista do O.P., matrícula n.º 4630, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - Centro. (Processo n.º 8633/2024);
- -31 (trinta e um) dias a partir de 30/01/2024 a servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7054, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 5146/2024);
- 92 (noventa e dois) dias a partir de 13/01/2024 ao servidor NILSON BARCELLOS NUNES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 8168, lotado no Ambulatório de Especialidades. (Processo n.º 2329/2024);
- 90 (noventa) dias a partir de 12/01/2024 à servidora RAQUEL DE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6385, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 2460/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a servidora RAOUEL MONTENEGRO DA FONSECA RODRIGUES. Médico do Q.P., matrícula n.º 4489 e 6874, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 46/2024);
- 33 (trinta e três) dias a partir de 29/12/2023 a servidora SANDRA MARIA MELO DE JESUS BRUNO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6292, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 64424/2023);
- 70 (setentas) dias a partir de 05/11/2023 ao servidor SERGIO AGUIAR VALLADARES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3714, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 55840/2023);
- 32 (trinta e dois) dias a partir de 29/12/2023 ao servidor VALTER AZEVEDO LARANJEIRA FILHO, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 7426, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 64428/2023):
- -33 (trinta e três) dias a partir de 28/12/2023 ao servidor WELLINGTON ALVES DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4360, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 1099/2024);
- 60 (sessenta) dias a partir de 19/12/2023 ao servidor WELLINGTON ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8360, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 63156/2023)

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 066 DRH de 01 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 09 nove) meses à servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro, no período de 06/03/2024 a 05/12/2024, empenhando os quinquênios de 10/2006 a 10/2021. (Processo n.º 60704/2023).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 081de 10 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ATUALIZAR a Comissão Permanente de Oncologia (CPO), a partir de 05/04/2024, destituindo CLÁUDIA CARVALHO RESPEITA DA MOTTA, matrícula n.º 3816, como Membro e designando LUANA DE SOUZA LOPES MELLO, matrícula n.º 8082, como Membro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 180/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11928/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HÔME CARE PARA ATENDER PACIÊNTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP. Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.202 0.2079.3390.39.00 - Fonte 1500.99. Valor Global: R\$ 367.500,96. Homologação: 19/10/2023.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 181/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 17217/2022. Obieto: AOUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMEN-TOS COLETIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 204/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.3 0.00 - Fontes 2621.01 e 2600.98. Valor Global: R\$ 271.196,05. Homologação: 17/10/2023.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 182/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 17202/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PELO PERÍDODO DE 12 (DOZE) MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 202/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2075.3390.30.0 0 - Fontes 1.600.01 e 2621.01; 18.02.10.302.2020. 2079.3390.30.00 - Fonte 1.500.99. Valor Global: R\$ 354.355,50. Homologação: 11/10/2023.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 183/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 26598/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER PACIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP. Modalidade: Pregão Presencial n.º 068/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.202 0.2079.3390.39.00 - Fonte 1500.99. Valor Global: R\$ 340.000.00. Homologação: 20/10/2023.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 184/23

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 17307/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE DUPLICADORA DIGITAL, PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 209/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2 020.2079.4490.52.00 - Fonte 1500.99. Valor Global: R\$ 17.890,00. Homologação: 18/10/2023.

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

Secretaria de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 03/2024

Processo n.º 12389/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO - PALÁCIO DE CRISTAL - EVENTO: II ENCONTRO DE NUMISMÁTICA E MULTICOLECIONISMO DE PETRÓ-POLIS. Ficam nomeados o servidor MARCO AURÉLIO MAUL DE CARVALHO, matrícula n.º 24932, para ser o gestor de contrato e NATÁLIA TAVARES MONTEIRO, matrícula n.º 24933-5, para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 4356/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO - PALÁCIO DE CRISTAL - GRAVAÇÃO DE CENA DO CURTA-METRAGEM "ENTRE CORAIS". Ficam nomeados o servidor MARCO AURÉLIO MAUL DE CARVALHO, matrícula n.º 24932, para ser o gestor de contrato e RODRIGO VALÉRIO KOZLOWSKI, matrícula n.º 24355-8, para ser o fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 15299/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO - PALÁCIO DE CRISTAL - EVENTO: SEMANA FASHION REVOLUTION – CERIMÔNIA BALL. Ficam nomeados o servidor MARCO AURÉLIO MAUL DE CARVALHO, matrícula n.º 24932, para ser o gestor de contrato e NATÁLIA TAVARES MONTEIRO, matrícula n.º 24933-5, para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

SILVIA GUÉDON

Secretária de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 12389/2024

Autorizado: Felipe Rocha de Aguiar. Objeto: Autorização de uso do espaço do Palácio de Cristal para a realização do II ENCONTRO DE NUMISMÁTICA E MULTICOLECIONISMO DE PETRÓPOLIS. Fundamentação legal: Art. 120, § 4º da Lei Orgânica Municipal. Valor: não oneroso. Vigência: 12 a 14 de abril de 2024

SILVIA GUÉDON

Secretária de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4356/2024

Autorizado: Vinícius da Costa Figueiredo de Souza. Objeto: Autorização de uso do espaço do Palácio de Cristal para a realização de gravação de cena do CURTA-METRAGEM "ENTRE CORAIS". Fundamentação legal: Art. 120, § 4º da Lei Orgânica Municipal.. Valor: não oneroso. Vigência: 07 e 08 de abril de 2024

SILVIA GUÉDON

Secretária de Turismo

INPAS

PORTARIA N.º 141 de 26 de março de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR FLÁVIO SÉRGIO VIANA DE HOLANDA. matrícula n.º 1144-4, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços, em cumprimento a cláusula terceira, alínea "b" do contrato lavrado no Livro n.º 15, Termo n.º 21/2024. Folhas 80 a 84.

Petrópolis, 26 de marco de 2024

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 142 de 26 de março de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19 a IONARA DE OLIVEIRA DIONIZIO, companheira do ex-servidor Alfredo Tadeu Filogênio Gomes, matrícula n.º 2842, Fisioterapeuta – Nível:S03S do Ouadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 9.515,75 (nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.° – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/01/2024, conforme disposto no art. 39, inciso II da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 114/2024)

Petrópolis, 26 de março de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 143 de 26 de março de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal c/c art.6° A com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação dada pela EC n.º 70/12) c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.273, §§ 1.º e 3° da Lei n.° 6.946/12 FATIMA REGINA GOMES PENNA, matrícula n.º 171069, Educadora Infantil – Nível: AEI4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.594,25 (dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art.3.° – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2023. (Processo n.º 416/2024)

Petrópolis, 26 de março de 2024

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 144 de 01 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, com base no Parecer n.º 041/2024 da Procuradoria Autárquica.



RESOLVE

Art. 1° - Refixar os proventos de MIRIAN TEREZA LEIPNER, matrícula Inpas n.º 4497-00, aposentada pela PORTARIA N.º 108/2022, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.183,46 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/12/2023. (Processo n.º 2252/2023)

Petrópolis, 01 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 145 de 02 de abril de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8° da Emenda Constitucional 103/19, a ROGÉRIO EDUARDO DOS SANTOS, viúvo da ex-servidora Rosemeri Blatt dos Santos, matrícula Inpas n.º 3880-00, aposentada pela Portaria n.º 259/2017, no cargo de Professora, Níve:P7C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2° - Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.750,95 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.° – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/02/2024. (Processo n.º 00492/2024)

Petrópolis, 02 de abril de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 20/2024 FOLHAS N.º 78/79 - PROCESSO N.º 000299/2022

Objeto: 2º Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de consultoria na área financeira e de investimentos para o RPPS

Contratado: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2024. Fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092 – 33.90.35.00. Valor Total: R\$ 15.283.95.

Em 01 de março de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 21/2024 FOLHAS N.º 80/84 - PROCESSO N.º 00317/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação no gerenciamento dos servidores Linux e Windows e consultoria, desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção e assistência técnica para os sistemas integrados já existentes no INPAS.

Contratado: JG Baião Informática - Consultoria e Comércio Ltda.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2024.

Fundamentação legal: no art. 74, I da Lei n. º 14.133/21. Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00. Valor Anual: R\$ 182.981,76.

Em 26 de março de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 08/02/2024, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela PORTARIA N.º 033, de 30 de outubro de 2023, tendo como Presidente Elias Cabral da Ponte Montes e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima. Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

O Processo Processo Origan

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03759/2023		Indeferido
03760/2023		Deferido
03785/2023		Deferido
03786/2023		Indeferido
03790/2023		Indeferido
		Indeferido
03793/2023		Indeferido
03796/2023		Deferido
		Indeferido
		Indeferido
		Indeferido
		Indeferido
		Indeferido
		Indeferido
		Indeferido
		Indeferido Indeferido
		Indeferido
		Indeferido
0505512025		indefendo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 08/02/24.

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA Membro

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA Membro

FORLAN DOS SANTOS MARTINS Membro VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro